



**Processo: 470/2024 - PLO 2/2024**

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, tendo por objeto dispor sobre o reajuste do ticket alimentação previsto na Lei nº 2.759 de 08 de abril de 2008, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 23 de janeiro de 2024.

**Thamara Uliana Pascoal**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003400310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 23/01/2024 19:55

Checksum: **557F41632053D4ADE11A925C68475091F89379481EE7770373328353039FB41B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300340031003400310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.